

EDITAL DE PREGÃO Nº 015/15

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE JULGAMENTO: menor preço por item

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:
9H do dia 25/05/2015.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES: 9h15min do dia 25/05/2015.

EDITAL DE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA**, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 9h do dia 10 de abril de 2015 se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZENITH HEINZE do bairro Ewaldo Prass e DONA TEREZA do Rincão Comprido**, processando-se esta licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e do Decreto Municipal nº 039, de 12 de maio de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	UN	Conjunto de Fantoche Família Negra - Conjunto de 6 fantoches (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovó) representando a família negra; Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada.

02	01	UN	Conjunto de Fantoche Família Branca - Conjunto de 6 fantoches (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), representando uma família branca ; Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada.
03	09	UN	Fantoche Inclusão - Kit composto por 7 Personagens: Ceguinho, Vovozinha, João dos Bracinhos, Zé Nego, Índia, Gordinha e Mendigo. Medida dos personagens variam de 33 a 38 cm.
04	01	UN	Fantoche Animais Domésticos - Conjunto de 10 fantoches de animais domésticos, confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche;
05	05	UN	Blocos lógicos - Conjunto de blocos lógicos de madeira maciça, em cores diferentes, formado por 48 peças, divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Embalagem: caixa de madeira.
06	56	UN	Boneca Tchuchuca branca - Boneca branca com cabeça e membros articulados, produzida em vinil e plástico, macia, atóxica e lavável. Dimensões: boneca de aproximadamente 34 cm.
07	56	UN	Boneca Tchuchuca negra - Boneca negra com cabeça e membros articulados, produzida em vinil e plástico, macia, atóxica e lavável. Dimensões: boneca de aproximadamente 34 cm.

08	01	UN	<p>. Bandinha rítmica- Conjunto de 20 instrumentos musicais; Descrição dos instrumentos: Afuchê com corpo em fenolite, tampa em compensado de 3 mm, contas coloridas e cabo de madeira tingido; Chocalho pequeno confeccionado em alumínio, com acabamento em polimento e cabo em madeira; Ganzá confeccionado em alumínio, com acabamento polido, medindo 22 x 5 cm; Caxixi confeccionado com tiras de cipó e fundo confeccionado em madeira; Surdo mor confeccionado em madeira, com acabamento em pintura, aro em PVC, batidas em pele nylon, medindo 20 x 17 cm; Surdo gigante confeccionado em madeira, acabamento com pintura, aro em PVC, batida em pele nylon, medindo 25 x 20 cm; Par de maracás confeccionado em fenolite; Tampa em compensado de 3 mm e cabo em madeira tingida, medindo 15 x 8 cm; Par de congue de coco confeccionado em plástico, medindo 10 cm de diâmetro; Blak-blak confeccionado em chapa de ferro e o cabo em aço, sendo o acabamento em cromação; Agogô pequeno confeccionado em chapa de ferro cromado, com duas canecas e acompanha batedor em madeira; Platinela cabo confeccionado em madeira em cor natural torneada e platinelas em aço, medindo 22 x 6 cm; Sininho confeccionado em ferro com acabamento em cromação, cabo em madeira; Flauta doce confeccionada em plástico; Campanela com 4 guizos; Clave de rumba (2 pares) confeccionada em madeira nobre com tingimento; Par de pratinho confeccionado em ferro e acabamento em cromação, medindo 20 cm; Pandeiro confeccionado em madeira, revestida em fórmica, platinelas em aço, aro em PVC e batida em couro natural; Pandeiro pastoril confeccionado em madeira, revestida em fórmica e platinelas em aço, medindo 20 cm de diâmetro; Triângulo de 15cm e reco-reco tubular.</p>
09	28	UN	<p>Kit Cozinha - kit de cozinha com 14 peças. Itens inclusos: 1 panelinha com tampa, 1 escorredor, 1 leiteira, 2 pratos, 2 copos, 2 facas, 2 garfos e 2 colheres. Composição / Material: Plástico</p>
10	28	UN	<p>Kit beleza - Dimensões aprox.. do produto: 20x16x14 cm Itens inclusos: 1 secador, 1 chapinha, 1 pente, 1 escova e 2 presilhas . Material: Plástico</p>
11	28	UN	<p>Kit de Ferramentas Simples - Dimensões aprox.. do produto: 28x5x20 cm. Itens inclusos: 1 alicate, 1 chave de fenda, 1 chave de boca, 1 chave inglesa, 1 serrote, 1 martelo, 2 parafusos e 2 porcas. Material: Plástico</p>
12	25	UN	<p>Brincando de Engenheiro - Composto de 120 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. Vários formatos, que possibilitam montagens infinitas</p>
13	05	UN	<p>Quebra cabeça cachorrinho - Contém 27 peças que formam duas cenas; uma cena com 12 peças e outra com 15 peças. Material: madeira.</p>
14	05	UN	<p>Dominó metades - Com 28 peças fabricadas em madeira.</p>

15	24	UN	Kit lavanderia Infantil Laundry Center -Dimensões do produto: 65x31x61 cm . Itens inclusos: 1 Laundry Center com tábua, máquina de lavar, 1 pia, 1 ferro de passar, 1 cesto de roupas e 3 cabides. Material: Plástico
16	04	UN	Andador Feliz -Dimensões do produto com embalagem: 39,5x34x39 cm Itens inclusos: 1 andador com trava de segurança, com atividades didáticas como: trezinho deslizante, polvos giratórios, relógio e uma bolinha. Material: Plástico
17	27	UN	Banheira com Acessórios - Dimensões do produto: 39x32x10 cm Itens inclusos: 1 banheira, 1 pente, 1 escova, 1 pratinho, 1 colher, 1 garfo, 1 penico, 1 talco, 1 mamadeira com base para aquecer e 1 balança . Composição / Material: Plástico
18	24	UN	Kit Limpeza completa - O kit vem com vassoura, rodinho, pá, baldinho e um carrinho que encaixa todos os itens. Material: plástico
19	27	UN	Kit Praia e Jardim - O Kit praia e jardim vêm com carrinho que encaixa pá, enxada, rastelo e balde. Material: plástico
20	04	UN	Donka Trem - Dimensões aprox. do produto: 25x16x20 cm. Itens inclusos: 1 Donka Trem Material: polipropileno e polietileno
21	04	UN	Barco Didático - Dimensões do produto: 27x17x30 cm. Itens inclusos 1 Barco didático (acompanha peças geométricas para encaixar, e aros coloridos para empilhar). Material: Plástico
22	04	UN	Baby Cars - Kit com 4 Carrinhos -Dimensões do produto: 37x11x11 cm. Itens inclusos: 4 carrinhos. Com cores vibrantes e formas arredondadas. Material: Plástico
23	04		Baby Work - Kit com 4 Carrinhos - Dimensões do produto: 37x11x11 cm. Itens inclusos: 4 carrinhos. Com cores vibrantes e formas arredondadas. Material: Plástico
24	04	UN	Smart Table -Melodia, engrenagens e peças giratórias, uma abelha deslizante, além de ursinho removível, flor com música e esfera giratória. Dimensões do produto: 42x50x31 cm Material: Plástico

25	04	UN	Activity House -Dimensões aprox.. do produto: 33x24,5x33 cm Itens inclusos: 1 Activity House, formas didáticas, 1 chave, 1 martelo e 2 bolinhas Composição / Material: Plástico
26	27	UN	Super cozinha maluquinha -Itens inclusos: 1 panela, 1 tampa de panela, 1 panelinha, 1 frigideira, 4 pratinhos, 4 copinhos, 4 garrafinhas, 4 colherinhas, pia, fogão. Material: plástico. Medidas aprox.: 36cmx60cmx90cm.
27	01	UM	Brinquedoteca básica Brinquedoteca composta por 21 itens: Cantinho da leitura; Teatro da hora; Tapete numerais e quantidades com borda; Mesa de fórmica com 4 cadeiras; Prateleira colorida; Mapa; Fantoche; Pequeno engenheiro; Tangram E.V.A.; Dominó; Memória; Quebra-cabeça de M.D.F.; Dado pequeno; Loto leitura E.V.A.; Numerais e quantidades; Fazendo cálculos; Jogo xadrez e dama; Alfabeto móvel; Jogo de trilha; Ábaco aberto; Rola-rola mini. .Material: M.D.F. e E.V.A.
28	57	UN	Boneca Coleção Frutinhas (pêssego, cacau e café) Boneca em vinil, negra, com os seguintes cheiros: pêssego, cacau e café. Dimensão aprox. 21,5x14,5x7,5cm. • As bonecas podem ser sortidas.
29	57	UN	Boneca Coleção Frutinhas Boneca em vinil, branca, com os seguintes cheiros: uva, morango, melancia, limão, ameixa, goiaba, laranja entre outros. Dimensão aprox. 21,5x14,5x7,5cm. • As bonecas podem ser sortidas.
30	57	UN	Carrinho Caminhão Boiadeiro Power Truck -Carrinho de plástico, rodas livres. Item incluso: animais. Dimensão aproximada: 54x15x23cm.
31	57	UN	Carrinho Bruthus fire combat Carrinho de plástico, rodas livres. Dimensão aproximada: 39x18x20cm.
32	57	UN	Carrinho modelo Jipe Carrinho de plástico, rodas livres. Dimensão aprox.39x21x22cm.
33	56	UN	. Caminhão tipo caçamba Caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com rodas livres. Com caçamba articulada. Item incluso: pazinha. Dimensões. 58x24 x21cm Material: plástico
34	28	UN	Bola de Futebol de campo -Bola não oficial, confeccionada em couro PVC , com gomos costurados à máquina, Dimensões aprox. circunferência entre 68 e 70 cm.
35	28	UN	Bola de vôlei -Bola não oficial, confeccionada em PVC/ Diâmetro aprox.21cm (8"), circunferência de 64 cm a 68 cm.
36	4	UN	Cadeirinha Brinkadeira Pedagógica -Cadeirinha em plástico. Contém: 4 peças de quebra cabeça, 7 formas geométricas, 4 cones e 1 ábaco. Dimensões aproximadas: 26x26x35cm.

37	4	UN	Castelo do Baú – peças de montar - Caixa plástica que contém 52 peças de montar, coloridas, material: plástico.
38	56	UN	Kit Dinossauros -Kit composto por dinossauros. Dimensões aproximadas: 15x8x5 cm. Material: Plástico

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1 Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
EDITAL DE PREGÃO Nº 015/15
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

.....

**AO MUNICÍPIO DE CANDELARIA
EDITAL DE PREGÃO Nº 015/15
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para

prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

c) para ambos

c.1) apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

c.2) declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.2, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

3.5.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.2, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro então, realizará o credenciamento das interessadas.

5. PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) descrição completa do produto ofertado, marca, modelo, referências e demais dados técnicos;

c) preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 60s (sessenta segundos) para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.6.1 A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5.1, deste edital.

6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

6.17. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras e Licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE N° 02, os seguintes documentos:

a) Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o que dispõe o Decreto n° 4.358, de 05/09/02, conforme modelo em anexo.

b) Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a empresa não foi considerada inidônea para contratar com a Administração Pública.

7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2.1 Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.

7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a)** prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- b)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a)** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Lei nº 12.440/2011).

7.2 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **cinco dias úteis**, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.2.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.2.2 Ocorrendo a situação prevista no item 7.2, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.2.3 O benefício de que trata o item 7.2 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.2.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea *a*, deste edital.

7.3. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8. DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a

decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DOS PRAZOS:

10.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 5 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11. DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

11.1. Os itens deverão ser entregues em 30 dias a contar do envio dos empenhos, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Thompson Flores, 385, Centro, Candelária, RS.

11.2. Verificada alguma desconformidade nos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

11.3. A nota fiscal/fatura deverá conter o número do pregão, o nome e o nº do convênio e obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

12. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 O pagamento será realizado a vista após a entrega dos produtos, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária: 05001 12 365 080 1061 339030 - vínculo 1105 Apoio as creches – Brasil Carinhoso.

12.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão e número da nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13. DAS PENALIDADES:

13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Quaisquer informações decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Candelária, no setor de Compras e Licitações, sito na Avenida Pereira Rego, nº 1665, ou pelo telefone/fax 51 3743-8106, no horário de expediente, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Compras e Licitações.

14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

14.6. As cópias extraídas da internet dos documentos referidos nos item 7.1.3, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração.

14.7. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

14.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

14.9. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

14.10 Todas as atas, termo de homologação e resultados relativos ao processo licitatório serão publicados na imprensa oficial para fins de ciência e intimação dos atos, qual seja, o mural do Município e o *site* www.candelaria.rs.gov.br de acordo com a Lei nº 842 de 10 de maio de 2013.

14.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Candelária para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Candelária, 27 de abril de 2015.

PAULO ROBERTO BUTZGE

Prefeito Municipal

JORGE LUIZ MALLMANN

Secretário Municipal da Administração

Este Edital de Pregão nº 015/15

foi revisado em ___/___/___, e está de acordo com a legislação, ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda da análise jurídica.

DANA BETINA CEZAR

Procuradora Geral do Município
OAB/RS N° 43.926

FRANCIÉLE SCHRÖDER

Assessora Jurídica
OAB/RS N° 95.508

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 27 de abril de 2015.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:
9H do dia 25/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES: 9H 15MIN do dia 25/05/2015.

1. **Objeto:** O presente termo tem por objeto quantificar, especificar e definir algumas condições para aquisição de almofadas e tecidos.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	UN	Conjunto de Fantoche Família Negra - Conjunto de 6 fantoches (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô) representando a família negra; Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada.
02	01	UN	Conjunto de Fantoche Família Branca - Conjunto de 6 fantoches (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), representando uma família branca ; Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada.
03	09	UN	Fantoche Inclusão - Kit composto por 7 Personagens: Ceguinho, Vovozinha, João dos Bracinhos, Zé Nego, Índia, Gordinha e Mendigo. Medida dos personagens variam de 33 a 38 cm.
04	01	UN	.Fantoche Animais Domésticos - Conjunto de 10 fantoches de animais domésticos, confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche;
05	05	UN	Blocos lógicos - Conjunto de blocos lógicos de madeira maciça, em cores diferentes, formado por 48 peças, divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Embalagem: caixa de madeira.
06	56	UN	Boneca Tchuchuca branca - Boneca branca com cabeça e membros articulados, produzida em vinil e plástico, macia, atóxica e lavável. Dimensões: boneca de aproximadamente 34 cm.

07	56	UN	Boneca Tchuchuca negra - Boneca negra com cabeça e membros articulados, produzida em vinil e plástico, macia, atóxica e lavável. Dimensões: boneca de aproximadamente 34 cm.
08	01	un	Bandinha rítmica- Conjunto de 20 instrumentos musicais; Descrição dos instrumentos: Afuchê com corpo em fenolite, tampa em compensado de 3 mm, contas coloridas e cabo de madeira tingido; Chocalho pequeno confeccionado em alumínio, com acabamento em polimento e cabo em madeira; Ganzá confeccionado em alumínio, com acabamento polido, medindo 22 x 5 cm; Caxixi confeccionado com tiras de cipó e fundo confeccionado em madeira; Surdo mor confeccionado em madeira, com acabamento em pintura, aro em PVC, batidas em pele nylon, medindo 20 x 17 cm; Surdo gigante confeccionado em madeira, acabamento com pintura, aro em PVC, batida em pele nylon, medindo 25 x 20 cm; Par de maracás confeccionado em fenolite; Tampa em compensado de 3 mm e cabo em madeira tingida, medindo 15 x 8 cm; Par de congue de coco confeccionado em plástico, medindo 10 cm de diâmetro; Blak-blak confeccionado em chapa de ferro e o cabo em aço, sendo o acabamento em cromação; Agogô pequeno confeccionado em chapa de ferro cromado, com duas canecas e acompanha batedor em madeira; Platinela cabo confeccionado em madeira em cor natural torneada e platinelas em aço, medindo 22 x 6 cm; Sininho confeccionado em ferro com acabamento em cromação, cabo em madeira; Flauta doce confeccionada em plástico; Campanela com 4 guizos; Clave de rumba (2 pares) confeccionada em madeira nobre com tingimento; Par de pratinho confeccionado em ferro e acabamento em cromação, medindo 20 cm; Pandeiro confeccionado em madeira, revestida em fórmica, platinelas em aço, aro em PVC e batida em couro natural; Pandeiro pastoril confeccionado em madeira, revestida em fórmica e platinelas em aço, medindo 20 cm de diâmetro; Triângulo de 15cm e reco-reco tubular.
09	28	UN	Kit Cozinha - kit de cozinha com 14 peças. Itens inclusos: 1 panelinha com tampa, 1 escorredor, 1 leiteira, 2 pratos, 2 copos, 2 facas, 2 garfos e 2 colheres. Composição / Material: Plástico
10	28	UN	Kit beleza - Dimensões aprox.. do produto: 20x16x14 cm Itens inclusos: 1 secador, 1 chapinha, 1 pente, 1 escova e 2 presilhas . Material: Plástico
11	28	UN	Kit de Ferramentas Simples - Dimensões aprox.. do produto: 28x5x20 cm. Itens inclusos: 1 alicate, 1 chave de fenda, 1 chave de boca, 1 chave inglesa, 1 serrote, 1 martelo, 2 parafusos e 2 porcas. Material: Plástico
12	25	UN	Brincando de Engenheiro - Composto de 120 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. Vários formatos, que possibilitam montagens infinitas
13	05	UN	Quebra cabeça cachorrinho - Contém 27 peças que formam duas cenas; uma cena com 12 peças e outra com 15 peças. Material: madeira.

14	05	UN	Dominó metades - Com 28 peças fabricadas em madeira.
15	24	UN	Kit lavanderia Infantil Laundry Center-Dimensões do produto: 65x31x61 cm . Itens inclusos: 1 Laundry Center com tábua, máquina de lavar, 1 pia, 1 ferro de passar, 1 cesto de roupas e 3 cabides. Material: Plástico
16	04	UN	Andador Feliz-Dimensões do produto com embalagem: 39,5x34x39 cm Itens inclusos: 1 andador com trava de segurança, com atividades didáticas como: trenzinho deslizante, polvos giratórios, relógio e uma bolinha. Material: Plástico
17	27	UN	Banheira com Acessórios - Dimensões do produto: 39x32x10 cm Itens inclusos: 1 banheira, 1 pente, 1 escova, 1 pratinho, 1 colher, 1 garfo, 1 penico, 1 talco, 1 mamadeira com base para aquecer e 1 balança . Composição / Material: Plástico
18	24	UN	Kit Limpeza completa - O kit vem com vassoura, rodinho, pá, baldinho e um carrinho que encaixa todos os itens. Material: plástico
19	27	UN	Kit Praia e Jardim - O Kit praia e jardim vêm com carrinho que encaixa pá, enxada, rastelo e balde. Material: plástico
20	04	UN	Donka Trem - Dimensões aprox. do produto: 25x16x20 cm. Itens inclusos: 1 Donka Trem Material: polipropileno e polietileno
21	04	UN	Barco Didático - Dimensões do produto: 27x17x30 cm. Itens inclusos 1 Barco didático (acompanha peças geométricas para encaixar, e aros coloridos para empilhar). Material: Plástico
22	04	UN	Baby Cars - Kit com 4 Carrinhos -Dimensões do produto: 37x11x11 cm. Itens inclusos: 4 carrinhos. Com cores vibrantes e formas arredondadas. Material: Plástico
23	04		Baby Work - Kit com 4 Carrinhos - Dimensões do produto: 37x11x11 cm. Itens inclusos: 4 carrinhos. Com cores vibrantes e formas arredondadas. Material: Plástico

24	04	UN	Smart Table-Melodia, engrenagens e peças giratórias, uma abelha deslizante, além de ursinho removível, flor com música e esfera giratória. Dimensões do produto: 42x50x31 cm Material: Plástico
25	04	UN	Activity House-Dimensões aprox.. do produto: 33x24,5x33 cm Itens inclusos: 1 Activity House, formas didáticas, 1 chave, 1 martelo e 2 bolinhas Composição / Material: Plástico
26	27	UN	Super cozinha maluquinha -Itens inclusos: 1 panela, 1 tampa de panela, 1 panelinha, 1 frigideira, 4 pratos, 4 copinhos, 4 garrafinhas, 4 colherinhas, pia, fogão. Material: plástico. Medidas aprox.: 36cmx60cmx90cm.
27	01	UM	Brinquedoteca básica Brinquedoteca composta por 21 itens: Cantinho da leitura; Teatro da hora; Tapete numerais e quantidades com borda; Mesa de fórmica com 4 cadeiras; Prateleira colorida; Mapa; Fantoche; Pequeno engenheiro; Tangram E.V.A.; Dominó; Memória; Quebra-cabeça de M.D.F.; Dado pequeno; Loto leitura E.V.A.; Numerais e quantidades; Fazendo cálculos; Jogo xadrez e dama; Alfabeto móvel; Jogo de trilha; Ábaco aberto; Rola-rola mini. .Material: M.D.F. e E.V.A.
28	57	UN	Boneca Coleção Frutinhas (pêssego, cacau e café) Boneca em vinil, negra, com os seguintes cheiros: pêssego, cacau e café. Dimensão aprox. 21,5x14,5x7,5cm. • As bonecas podem ser sortidas.
29	57	UN	Boneca Coleção Frutinhas Boneca em vinil, branca, com os seguintes cheiros: uva, morango, melancia, limão, ameixa, goiaba, laranja entre outros. Dimensão aprox. 21,5x14,5x7,5cm. • As bonecas podem ser sortidas.
30	57	UN	Carrinho Caminhão Boiadeiro Power Truck -Carrinho de plástico, rodas livres. Item incluso: animais. Dimensão aproximada: 54x15x23cm.
31	57	UN	Carrinho Bruthus fire combat Carrinho de plástico, rodas livres. Dimensão aproximada: 39x18x20cm.
32	57	UN	Carrinho modelo Jipe Carrinho de plástico, rodas livres. Dimensão aprox.39x21x22cm.
33	56	UN	. Caminhão tipo caçamba Caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com rodas livres. Com caçamba articulada. Item incluso: pazinha. Dimensões. 58x24 x21cm Material: plástico
34	28	UN	Bola de Futebol de campo -Bola não oficial, confeccionada em couro PVC , com gomos costurados à máquina, Dimensões aprox. circunferência entre 68 e 70 cm.

35	28	UN	Bola de vôlei -Bola não oficial, confeccionada em PVC/ Diâmetro aprox.21cm (8"), circunferência de 64 cm a 68 cm.
36	4	UN	Cadeirinha Brinkadeira Pedagógica -Cadeirinha em plástico. Contém: 4 peças de quebra cabeça, 7 formas geométricas, 4 cones e 1 ábaco. Dimensões aproximadas: 26x26x35cm.
37	4	UN	Castelo do Baú – peças de montar - Caixa plástica que contém 52 peças de montar, coloridas, material: plástico.
38	56	UN	Kit Dinossauros -Kit composto por dinossauros. Dimensões aproximadas: 15x8x5 cm. Material: Plástico

2. Dotação Orçamentária: 05001 12 365 080 1061 339030 - vinculo 1105 Apoio as creches – Brasil Carinhoso.

3. Entrega: Os itens deverão ser entregues em no máximo 30 dias contados a partir do envio do empenho, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Thompson Flores, 385, Centro, Candelária, RS.

4. Da Forma de Pagamento: O pagamento será realizado a vista após a entrega dos produtos.

ANEXO II

PLANILHA DE QUANTITATIVO UNITÁRIO

01	01	UN	Conjunto de Fantoche Família Negra - Conjunto de 6 fantoches (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô) representando a família negra; Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada.	168,53
02	01	UN	Conjunto de Fantoche Família Branca - Conjunto de 6 fantoches (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), representando uma família branca ; Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada.	173,60
03	09	UN	Fantoche Inclusão - Kit composto por 7 Personagens: Ceguinho, Vovozinha, João dos Bracinhos, Zé Nego, Índia, Gordinha e Mendigo. Medida dos personagens variam de 33 a 38 cm.	110,69
04	01	UN	.Fantoche Animais Domésticos - Conjunto de 10 fantoches de animais domésticos, confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche;	93,33
05	05	UN	Blocos lógicos - Conjunto de blocos lógicos de madeira maciça, em cores diferentes, formado por 48 peças, divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Embalagem: caixa de madeira.	44,50
06	56	UN	Boneca Tchuchuca branca - Boneca branca com cabeça e membros articulados, produzida em vinil e plástico, macia, atóxica e lavável. Dimensões: boneca de aproximadamente 34 cm.	15,62

07	56	UN	Boneca Tchuchuca negra - Boneca negra com cabeça e membros articulados, produzida em vinil e plástico, macia, atóxica e lavável. Dimensões: boneca de aproximadamente 34 cm.	16,99
08	01	UN	Bandinha rítmica- Conjunto de 20 instrumentos musicais; Descrição dos instrumentos: Afuchê com corpo em fenolite, tampa em compensado de 3 mm, contas coloridas e cabo de madeira tingido; Chocalho pequeno confeccionado em alumínio, com acabamento em polimento e cabo em madeira; Ganzá confeccionado em alumínio, com acabamento polido, medindo 22 x 5 cm; Caxixi confeccionado com tiras de cipó e fundo confeccionado em madeira; Surdo mor confeccionado em madeira, com acabamento em pintura, aro em PVC, batidas em pele nylon, medindo 20 x 17 cm; Surdo gigante confeccionado em madeira, acabamento com pintura, aro em PVC, batida em pele nylon, medindo 25 x 20 cm; Par de maracás confeccionado em fenolite; Tampa em compensado de 3 mm e cabo em madeira tingida, medindo 15 x 8 cm; Par de congue de coco confeccionado em plástico, medindo 10 cm de diâmetro; Blak-blak confeccionado em chapa de ferro e o cabo em aço, sendo o acabamento em cromação; Agogó pequeno confeccionado em chapa de ferro cromado, com duas canecas e acompanha batedor em madeira; Platinela cabo confeccionado em madeira em cor natural torneada e platinelas em aço, medindo 22 x 6 cm; Sininho confeccionado em ferro com acabamento em cromação, cabo em madeira; Flauta doce confeccionada em plástico; Campanela com 4 guizos; Clave de rumba (2 pares) confeccionada em madeira nobre com tingimento; Par de pratinho confeccionado em ferro e acabamento em cromação, medindo 20 cm; Pandeiro confeccionado em madeira, revestida em fórmica, platinelas em aço, aro em PVC e batida em couro natural; Pandeiro pastoril confeccionado em madeira, revestida em fórmica e platinelas em aço, medindo 20 cm de diâmetro; Triângulo de 15cm e reco-reco tubular.	325,93
09	28	UN	Kit Cozinha - kit de cozinha com 14 peças. Itens inclusos: 1 panelinha com tampa, 1 escorredor, 1 leiteira, 2 pratos, 2 copos, 2 facas, 2 garfos e 2 colheres. Composição / Material: Plástico	19,23
10	28	UN	Kit beleza - Dimensões aprox.. do produto: 20x16x14 cm Itens inclusos: 1 secador, 1 chapinha, 1 pente, 1 escova e 2 presilhas . Material: Plástico	18,86
11	28	UN	Kit de Ferramentas Simples - Dimensões aprox.. do produto: 28x5x20 cm. Itens inclusos: 1 alicate, 1 chave de fenda, 1 chave de boca, 1 chave inglesa, 1 serrote, 1 martelo, 2 parafusos e 2 porcas. Material: Plástico	26,79

12	25	UN	Brincando de Engenheiro - Composto de 120 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. Vários formatos, que possibilitam montagens infinitas	29,56
13	05	UN	Quebra cabeça cachorrinho - Contém 27 peças que formam duas cenas; uma cena com 12 peças e outra com 15 peças. Material: madeira.	24,52
14	05	UN	Dominó metades - Com 28 peças fabricadas em madeira.	18,82
15	24	UN	Kit lavanderia Infantil Laundry Center- Dimensões do produto: 65x31x61 cm . Itens inclusos: 1 Laundry Center com tábua, máquina de lavar, 1 pia, 1 ferro de passar, 1 cesto de roupas e 3 cabides. Material: Plástico	206,30
16	04	UN	Andador Feliz-Dimensões do produto com embalagem: 39,5x34x39 cm Itens inclusos: 1 andador com trava de segurança, com atividades didáticas como: trenzinho deslizante, polvos giratórios, relógio e uma bolinha. Material: Plástico	111,33
17	27	UN	Banheira com Acessórios - Dimensões do produto: 39x32x10 cm Itens inclusos: 1 banheira, 1 pente, 1 escova, 1 pratinho, 1 colher, 1 garfo, 1 penico, 1 talco, 1 mamadeira com base para aquecer e 1 balança . Composição / Material: Plástico	62,43
18	24	UN	Kit Limpeza completa - O kit vem com vassoura, rodinho, pá, baldinho e um carrinho que encaixa todos os itens. Material: plástico	68,99
19	27	UN	Kit Praia e Jardim - O Kit praia e jardim vêm com carrinho que encaixa pá, enxada, rastelo e balde. Material: plástico	77,60
20	04	UN	Donka Trem - Dimensões aprox. do produto: 25x16x20 cm. Itens inclusos: 1 Donka Trem Material: polipropileno e polietileno	54,00
21	04	UN	Barco Didático - Dimensões do produto: 27x17x30 cm. Itens inclusos 1 Barco didático (acompanha peças geométricas para encaixar, e aros coloridos para empilhar). Material: Plástico	51,26

22	04	UN	Baby Cars - Kit com 4 Carrinhos - Dimensões do produto: 37x11x11 cm. Itens inclusos: 4 carrinhos. Com cores vibrantes e formas arredondadas. Material: Plástico	28,26
23	04		Baby Work - Kit com 4 Carrinhos - Dimensões do produto: 37x11x11 cm. Itens inclusos: 4 carrinhos. Com cores vibrantes e formas arredondadas. Material: Plástico	27,26
24	04	UN	Smart Table-Melodia, engrenagens e peças giratórias, uma abelha deslizante, além de ursinho removível, flor com música e esfera giratória. Dimensões do produto: 42x50x31 cm Material: Plástico	157,99
25	04	UN	Activity House-Dimensões aprox.. do produto: 33x24,5x33 cm Itens inclusos: 1 Activity House, formas didáticas, 1 chave, 1 martelo e 2 bolinhas Composição / Material: Plástico	85,96
26	27	UN	Super cozinha maluquinha -Itens inclusos: 1 panela, 1 tampa de panela, 1 panelinha, 1 frigideira, 4 pratinhos, 4 copinhos, 4 garrafinhas, 4 colherinhas, pia, fogão. Material: plástico. Medidas aprox.: 36cmx60cmx90cm.	80,94
27	01	UM	Brinquedoteca básica Brinquedoteca composta por 21 itens: Cantinho da leitura; Teatro da hora; Tapete numerais e quantidades com borda; Mesa de fórmica com 4 cadeiras; Prateleira colorida; Mapa; Fantoches; Pequeno engenheiro; Tangram E.V.A.; Dominó; Memória; Quebra-cabeça de M.D.F.; Dado pequeno; Loto leitura E.V.A.; Numerais e quantidades; Fazendo cálculos; Jogo xadrez e dama; Alfabeto móvel; Jogo de trilha; Ábaco aberto; Rola-rola mini. Material: M.D.F. e E.V.A.	1.516,93
28	57	UN	Boneca Coleção Frutinhas (pêssego, cacau e café) Boneca em vinil, negra, com os seguintes cheiros: pêssego, cacau e café. Dimensão aprox. 21,5x14,5x7,5cm. • As bonecas podem ser sortidas.	29,90
29	57	UN	Boneca Coleção Frutinhas Boneca em vinil, branca, com os seguintes cheiros: uva, morango, melancia, limão, ameixa, goiaba, laranja entre outros. Dimensão aprox. 21,5x14,5x7,5cm. • As bonecas podem ser sortidas.	29,90

30	57	UN	Carrinho Caminhão Boiadeiro Power Truck - Carrinho de plástico, rodas livres. Item incluso: animais. Dimensão aproximada: 54x15x23cm.	28,98
31	57	UN	Carrinho Bruthus fire combat Carrinho de plástico, rodas livres. Dimensão aproximada: 39x18x20cm.	23,94
32	57	UN	Carrinho modelo Jipe Carrinho de plástico, rodas livres. Dimensão aprox.39x21x22cm.	19,64
33	56	UN	. Caminhão tipo caçamba Caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com rodas livres. Com caçamba articulada. Item incluso: pазinha. Dimensões. 58x24 x21cm Material: plástico	33,31
34	28	UN	Bola de Futebol de campo -Bola não oficial, confeccionada em couro PVC , com gomos costurados à máquina, Dimensões aprox. circunferência entre 68 e 70 cm.	23,31
35	28	UN	Bola de vôlei -Bola não oficial, confeccionada em PVC/ Diâmetro aprox.21cm (8"), circunferência de 64 cm a 68 cm.	23,99
36	4	UN	Cadeirinha Brinkadeira Pedagógica - Cadeirinha em plástico. Contém: 4 peças de quebra cabeça, 7 formas geométricas, 4 cones e 1 ábaco. Dimensões aproximadas: 26x26x35cm.	50,56
37	4	UN	Castelo do Baú – peças de montar - Caixa plástica que contém 52 peças de montar, coloridas, material: plástico.	57,13
38	56	UN	Kit Dinossauros -Kit composto por dinossauros. Dimensões aproximadas: 15x8x5 cm. Material: Plástico	19,64